



MUNICÍPIO DE ALMADA
Câmara Municipal

EDITAL n.º 27/15

Eu, Maria Amélia de Jesus Pardal, Vereadora das Obras, Planeamento, Administração do Território, Desenvolvimento Económico e Arte Contemporânea, por delegação de competência ao abrigo do número 2 do artigo 36º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e no uso dos poderes que me foram delegados pelo Sr. Presidente, através do seu despacho n.º 27/2013-2017 de 19 de outubro de 2013, faço público que: -----

A partir da data de afixação do presente Edital, fica notificado o proprietário do segundo andar esquerdo do prédio sito na Rua Maria da Encarnação Jorge, n.º 14, na Cova da Piedade, União das freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas, para no prazo de 60 (sessenta) dias úteis, proceder de acordo com o auto de vistoria técnica em anexo.-----

Findo o prazo acima indicado, sem que a presente notificação seja cumprida, pode a Câmara Municipal tomar posse administrativa do imóvel para lhes dar execução imediata, conforme dispõe o n.º 1 do artigo 91º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 09 de setembro. -----

Refere-se que à execução coerciva das obras aplica-se, com as necessárias adaptações o disposto no artigo 108º do citado diploma legal, nos termos do qual as quantias relativas às despesas realizadas pelo Município são de conta do infrator, devendo este proceder ao pagamento das mesmas, sob pena de cobrança em processo de execução fiscal. -----

Informa-se ainda V.Ex.ª que o desrespeito da ordem administrativa, ora determinada, é considerado crime de desobediência, nos termos do Código Penal. -----

Para constar se passou o presente Edital, e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais públicos de estilo. -----

Almada, 19 de junho de 2015

A Vereadora das Obras, Planeamento, Administração do Território,
Desenvolvimento Económico e Arte Contemporânea

Maria Amélia de Jesus Pardal



INFORMAÇÃO N°

Para : Chefe da DGAU1

De : Apoio técnico – Apreciação de processos

Cc :

Data : 7/5/2015

Referência : 4795/15 Processo : 261/48

Assunto: Auto de vistoria técnica

AUTO DE VISTORIA TÉCNICA AO EDIFÍCIO SITO NA RUA MARIA DA ENCARNAÇÃO JORGE N° 14 (1.ºESQUERDO), COVA DA PIEDADE, PROCESSO DE CONSTRUÇÃO N° 261/48, REQUERIMENTO N° 4795/15, DE 10/03.

Aos seis dias do mês de Maio do ano de 2015, dando cumprimento ao solicitado no requerimento acima mencionado subscrito por Nuno Gonçalo Brito e Abreu Brandão de Almeida, na qualidade de proprietário, procederam os Técnicos abaixo assinados Carlos Henrique de Moura Serrano, Engenheiro Civil, António Alberto Henriques e António Domingos Pimentel Guerra, Arquitetos, todos funcionários da Câmara Municipal de Almada, à vistoria solicitada:

Da visita ao local os técnicos verificaram:

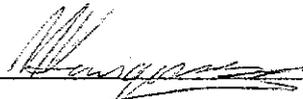
- Manchas no teto e parede (fachada tardoz) da instalação sanitária, com formação de bolores;
- Empolamentos e degradação e queda de rebocos daquela parede;
- Exteriormente verifica-se que as tubagens de drenagem de esgotos funcionam pelo exterior do edifício, encostadas à fachada tardoz.

São os Técnicos de parecer que:

- As patologias observadas indiciam a existência de infiltrações com origem possível na tubagem de esgoto do andar sobrejacente ou em más condições de estanquidade e impermeabilização da fachada na zona de encosto com a tubagem de esgoto dessa mesma fração.

Para constar lavrou-se o presente Auto de Vistoria o qual vai ser assinado pelos Técnicos intervenientes.

Carlos Serrano, Eng.º



António Henriques, Arq.º



António Guerra, Arq.º